



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Coordenação de Ensino
Rodovia Tapir Rocha, 7.000 | Bairro Querência | CEP 94440-000 | Viamão/RS
Contatos: Central de atendimento: (51) 3320-7125 (WhatsApp) | central@viamao.ifrs.edu.br

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTA DE APOIO À INCLUSÃO

Tabela 1 - Função, vagas, requisitos, carga horária e regime de contratação.

Função	Vaga(s)	Requisitos mínimos	Carga horária	Regime de contratação
Apoio Escolar	1	Formação inicial de, no mínimo, nível médio.	De acordo com o item 3.6 deste edital, podendo atuar nos períodos: Matutino, vespertino ou noturno	Bolsa de Apoio à Inclusão vinculado ao Projeto de Bolsas de Ensino de Apoio à Inclusão e Edital IFRS nº 20/2026 – Registro de Projetos de Ensino de Apoio à Inclusão 2026

Tabela 2 - Pontuação da análise de currículo (Formação Inicial e Continuada).

Categoria	Formação/Curso	Pontuação	Pontuação Máxima
Formação Acadêmica	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> na área da Educação Inclusiva (Mín. 360h)	10 pontos por curso	10 pontos
	Licenciatura concluída em Pedagogia ou Educação Especial.	5 pontos por curso	5 pontos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Coordenação de Ensino
Rodovia Tapir Rocha, 7.000 | Bairro Querência | CEP 94440-000 | Viamão/RS
Contatos: Central de atendimento: (51) 3320-7125 (WhatsApp) | central@viamao.ifrs.edu.br

	Licenciatura concluída em outras áreas.	2,5 pontos por curso	2,5 pontos
	Curso Normal/Magistério concluído.	2,5 pontos	2,5 pontos
Formação Continuada em Educação Inclusiva	Cursos de formação continuada em Educação Inclusiva, Educação Especial, acessibilidade, Transtorno do Espectro Autista, deficiência intelectual, Libras, Atendimento Educacional Especializado, Comunicação Aumentativa e Alternativa ou Tecnologia Assistiva, com carga horária mínima de 30 horas.	1,5 ponto por curso	12 pontos
Cursos Complementares	Cursos complementares na área da Educação, com carga horária mínima de 30 horas.	1 ponto por curso	8 pontos
	TOTAL		40 pontos

*Caso o candidato tenha utilizado o curso de Magistério como requisito mínimo de escolaridade (nível médio) para inscrição no certame, essa formação não poderá ser utilizada para fins de pontuação na prova de títulos.

Tabela 3 - Pontuação da análise de currículo (Experiência Profissional).

Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
Experiência profissional comprovada na função específica para a qual está concorrendo.	2 pontos por mês de atuação	50 pontos
Experiência profissional comprovada em funções correlatas à função para a qual está concorrendo.	1 ponto por mês de atuação	10 pontos
	TOTAL	60 pontos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão
Coordenação de Ensino
Rodovia Tapir Rocha, 7.000 | Bairro Querência | CEP 94440-000 | Viamão/RS
Contatos: Central de atendimento: (51) 3320-7125 (WhatsApp) | central@viamao.ifrs.edu.br

Tabela 4 - Critérios Entrevista

Critério	Pontuação 0 a 25	Pontuação Máxima
1. Postura pessoal – candidato apresenta/demonstra postura e comportamentos adequados ao ambiente de trabalho e função que esta concorrendo.		25
2. Linguagem - candidato apresenta linguagem verbal e corporal adequada ao ambiente de trabalho, bem como clareza na exposição de ideias		25
3. Conhecimentos - candidato demonstra possuir conhecimentos técnicos compatíveis com a área de pretensão da bolsa.		25
4. Interesse - candidato demonstra interesse pelas atividades a serem exercidas na bolsa.		25
	TOTAL	100 pontos